
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPLAP
PORTARIA Nº 003/2024 - RETIFICADORA

Aposentadoria por Idade

Portaria nº 003/2024 - Retificadora

Lajes Pintadas/RN, 06 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor da servidora ALDENORA SERAFIM DE ARAUJO SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPLAP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE LAJES PINTADAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal nº 267, de 31 de dezembro de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 000017/2016, de 30 de dezembro de 2016, para indicar a fundamentação completa da proporcionalidade dos proventos da servidora;

Art. 2º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais** à servidora **ALDENORA SERAFIM DE ARAÚJO SILVA**, portadora do RG nº 1029214 SSP-RN, CPF nº 019.072.834-55, titular do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – A.S.G., Matrícula Funcional nº 71, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lajes Pintadas/RN, nos termos do *art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 17 da Lei Municipal nº 267, de 31 de dezembro de 2015*, conforme processo do IPLAP nº 000017/2016, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HAROLDO JÚNIOR DA SILVA FERNANDES

Diretor Presidente

Publicado por:

Haroldo Junior da Silva Fernandes

Código Identificador:B05C748F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2024. Edição 3352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>